



1ª CARNA-RUN EM CAREAÇU-MG – REGULAMENTO GERAL

A corrida CARNA-RUN será organizada e direcionada pela equipe que vem realizando as últimas edições da Corrida Rústica Agita Careaçu, uma organização comprometida em oferecer o melhor aos atletas, não medindo esforços para proporcionar o melhor possível aos atletas e acompanhantes.

ART 1º – DA REALIZAÇÃO

– **1ª CARNA-RUN EM CAREAÇU MG** será realizada no dia 10 fevereiro de 2024 (Sábado). Com **LARGADA** prevista para **17:30h** (*podendo haver alteração*) em pelotão único e ambos os sexos, na praça Central, sendo a chegada na mesma, com a distância aproximada de 5 km.

1.2 – Retirado do Kit no local do Evento, até no máximo 30 minutos antes da Largada.

1.3 – O kit deverá ser retirado pelo próprio atleta, ou com o documento original do mesmo.

1.4 – Após a prova terá frutas aos atletas.

1.5 – Uso obrigatório do número de peito (parte frontal do corpo), caso haja alguma irregularidade o atleta poderá ser desclassificado.

ART 2º – DA PROMOÇÃO E OBJETIVO

2.1 – Promover através da corrida um intercâmbio e incentivo aos atletas de nosso município e municípios vizinhos, promovendo também uma oportunidade para revelação de novos atletas e por fim proporcionar acima de tudo uma atividade física prazerosa e saudável.

ART 3º – DOS PARTICIPANTES

3.1 – Deverá estar devidamente inscrito dentro de sua categoria, respeitando a **idade mínima permitida que será de 16 anos.**

ART 4º – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão feitas pelos SITES:

-www.portaldoatleta.com

-www.runnerbrasil.com.br

-www.corridao.com.br

- www.portaldascorridas.com.br



4.2 – LOTES DE INSCRIÇÕES PELO SITE:

1º Lote de Lançamento – R\$ 45,00 – 24/11/2023 até 01/12/2023 (Encerra Período da manhã).

2º Lote Promocional – R\$ 60,00 – 01/12/2023 até 08/01/2023

3º Lote Normal – R\$ 80,00 – 09/01/2024 até 02/02/2024

Após o fechamento das inscrições, caso haja disponibilidade de mais inscrições, será feito o Lote Adicional, sendo no valor de R\$90,00.

OBS: Data limite das inscrições até o dia 02/02/2024

4.3 – Atletas acima de 60 (sessenta) anos terá o desconto de 50% de acordo com o Estatuto do Idoso - NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NO DIA DO EVENTO, exceto se a organização estiver disponibilidade.

4.4 – As camisetas é oferecido como um brinde aos atletas que garantir sua inscrição dentro da quantidade prevista, caso o atleta não queira a camiseta ou efetue a inscrição após atingir o limite previsto, o valor da inscrição será o mesmo.

4.5 – Os tamanhos das camisetas são uma estimativa, tendo ou não o tamanho preenchido pelo atleta.

4.6 – CAMISETA alusiva ao Evento aos 80 PRIMEIROS INSCRITOS.

ART 5º – DO PERCURSO

5.1 – O percurso será determinado pela organização e devidamente sinalizado para os competidores e terá um total aproximado de 5 km percorridos dentro da cidade.

5.2 – HAVERÁ FISCAIS DE PROVA, responsáveis para o controle de passagem dos atletas nos pontos pré-estabelecidos pela organização e também em outros pontos em todo percurso. Os controles serão feitos através de vídeos e anotações das numerações de cada atleta ao passar pelos pontos.

5.3 – Haverá hidratação durante a prova.

ART 6º – DAS PREMIAÇÕES

6.1 – MODALIDADE 5 KM

• **PREMIAÇÃO GERAL 5 KM - (MASCULINO/FEMININO):**

- 1º colocado troféu + R\$ 400,00
- 2º colocado troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado troféu + R\$ 200,00
- 4º colocado troféu + R\$ 100,00
- 5º colocado troféu + R\$ 100,00



4.3 – As categorias serão assim distribuídas para classificações e premiações na distância de 5 km:

- DE 16 A 19 ANOS;
- DE 20 A 29 ANOS;
- DE 30 A 39 ANOS;
- DE 40 A 49 ANOS;
- DE 50 A 59 ANOS;
- ACIMA DE 60 ANOS.

6.1.1 – PREMIAÇÃO CATEGORIA 5 KM

- 1º colocado Masculino / Feminino = troféu
- 2º colocado Masculino / Feminino = troféu
- 3º colocado Masculino / Feminino = troféu

(NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NA CATEGORIA 5 KM)

6.2 – PREMIAÇÃO PARA MORADORES do Município (5km)

- 1º colocado Masculino / Feminino = troféu + Brindes
- 2º colocado Masculino / Feminino = troféu + Brindes
- 3º colocado Masculino / Feminino = troféu + Brindes

OBS: Para concorrer ao prêmio de morador do município o atleta deve ser residente do mesmo, de no mínimo seis meses e, também será avaliado pela Comissão Organizadora se os dados são verídicos para confirmar a distribuição dos prêmios.

NENHUM ATLETA TERÁ DIREITO A DUAS PREMIAÇÕES.

6.3 – Medalha de participação a todos que completar o percurso e estiverem regularmente inscritos.

6.4 – A classificação para Premiação Geral será determinada pela ordem de chegada.

6.5 – A organização poderá adicionar mais premiações, caso metas traçadas sejam alcançadas.

ART 7º – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1 – É dever de todos ATLETAS ler o REGULAMENTO e, ao realizar a INSCRIÇÃO o ATLETA concorda com o mesmo.

7.2 – TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao se INSCREVER o ATLETA se responsabiliza e DECLARA estar APTO e em condições seguras de saúde para estar participando de qualquer distância disponível nesse evento, assumindo assim todas as suas responsabilidades clínicas.

7.3 – O Município disponibilizará ambulância para dar o suporte até o hospital da cidade, caso houver alguma ocorrência.



7.3.1 – Haverá acesso aos banheiros disponíveis aos atletas e a seus acompanhantes.

7.4 – O ATLETA que não fizer todo percurso estabelecido será automaticamente desclassificado, ou seja, se não for verificado sua passagem pelos pontos de apoio o ATLETA perderá todos os direitos de premiação.

7.5 – Ao se inscrever o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem que poderá ser publicada em mídia após o evento.

7.6 – O EVENTO poderá ser cancelado caso haja riscos eminente para todos os atletas ou por algo de força maior.

7.7 – Não haverá reembolso do valor de inscrição, caso o atleta por qualquer motivo deixe de participar da prova.

7.8 – A ORGANIZAÇÃO estará sob o direito de realizar qualquer alteração neste documento, caso haja necessidade para realização de maneira eficiente e segura o evento.

7.9 Haverá STAF no percurso, fazendo o fechamento das ruas e orientações aos atletas e veículos que transitar no horário do evento, a organização não se responsabiliza por atos imprudentes de ambos.

DUVIDAS – CONTATOS – ORGANIZAÇÃO

Mariano-Moraes: Email – mariano-moraes@bol.com.br – Tel: (35) 9.9761-2245

Gabriel dos Santos: Email – gabrielvasantos@hotmail.com – Tel: (35) 9.9805-8817

APOIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPORTE E LAZER

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

POLICIA MILITAR DE MG